

PROJETO DE LEI Nº 002/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio técnico as comunidades do Município de Boa Vista do Sul

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio técnico através da elaboração de croqui pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal as comunidades de São Francisco Xavier, São Luiz de Castro, Silveira Martins, São Roque de Castro, São José de Castro, Cristo Rei, Tiradentes, Santa Helena, 37 da Boa Vista, São Silvestre, Carolina Alta, Carolina Baixa, Fátima, São Francisco, David Canabarro, Bom Jardim, 15 da Boa Vista, Trípoli São José, Trípoli Nossa Senhora do Carmo, Trípoli Nossa Senhora de Lurdes, com o objetivo de executar as adaptações necessárias nos salões comunitários para elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), em cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.**

**ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2014.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a concessão de auxílio técnico através da elaboração de croqui pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal as comunidades de São Francisco Xavier, São Luiz de Castro, Silveira Martins, São Roque de Castro, São José de Castro, Cristo Rei, Tiradentes, Santa Helena, 37 da Boa Vista, São Silvestre, Carolina Alta, Carolina Baixa, Fátima, São Francisco, David Canabarro, Bom Jardim, 15 da Boa Vista, Trípoli São José, Trípoli Nossa Senhora do Carmo, Trípoli Nossa Senhora de Lurdes, com o objetivo de executar as adaptações necessárias nos salões comunitários para elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), em cumprimento da legislação vigente.

É de público conhecimento que fatos ocorridos recentemente, principalmente o incêndio da boate Kiss no Município de Santa Maria que acarretou a morte de muitos jovens, geraram o clamor público para a questão da segurança e prevenção de incêndios dos estabelecimentos onde haja circulação de um número significativo de pessoas. Diante disso, o Ministério Público Estadual iniciou trabalho incansável de fiscalização em todos os Municípios do Estado, visando à adequação dos estabelecimentos as normas vigentes de prevenção contra incêndios.

Dentro desse contexto, surge a necessidade dos salões comunitários de nosso Município se adequarem aos requisitos legais necessários para elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI). Para tanto, como um primeiro passo dentre desse processo, há necessidade de se elaborar croqui de cada salão comunitário, no qual serão identificadas as alterações necessárias.

Porém, todos os encaminhamentos necessários gerarão custos a essas comunidades, motivo pelo qual, buscando atenuar referido impacto financeiro, o Município prestará auxílio técnico através da elaboração de croqui pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, iniciando, assim, os trabalhos necessários para adequar cada salão comunitário. Imprescindível salientar que a realização desse trabalho não acarretará qualquer prejuízo ao

normal andamento dos serviços do Setor de Engenharia, sendo o mesmo realizado de acordo com a disponibilidade existente.

Diante de toda essa realidade que se impõe, busca o Município, através do presente, autorização para concessão de auxílio técnico as comunidades locais, oportunizando, com isso, iniciar processo de adequação das mesmas as legislação vigente, especialmente através da elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI).

Pelo exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto, em regime de urgência, urgentíssima.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.**

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal